

# **Subsídio de Habitação e Subsídio para a Contribuição Autárquica – um guia para pagamentos em excesso e dívidas.**

**Este folheto explica tudo o que se refere a pagamentos excessivos e dívidas. As regras são as mesmas independentemente da sua área de residência. Se não souber que município abrange a área em que vive, pode encontrar essa informação na factura da Contribuição Autárquica.**

## **O que é um pagamento excessivo?**

Um pagamento excessivo é quando lhe pagamos a si ou ao seu senhorio um valor de Subsídio de Habitação ou de Subsídio para a Contribuição Autárquica, mas você não tinha direito a recebê-lo. Se lhe tivermos pago demasiado pelo subsídio, normalmente pedir-lhe-emos que devolva o montante pago em excesso. A isto chama-se “pagamento excessivo recuperável”.

## **O que é um pagamento excessivo recuperável?**

Podemos recuperar todos os pagamentos excessivos, excepto se tiverem sido causados por um “erro oficial” do qual não pode ter tido conhecimento quando foi pago ou informado acerca do seu subsídio.

## **O que é um “erro oficial”?**

Um erro oficial é um erro que nós, ou uma pessoa a agir em nossa representação (incluindo o Departamento do Trabalho e Pensões e o Jobcentre Plus), cometemos. Não é considerado um erro oficial se você ou uma pessoa a agir em sua representação tiver contribuído para esse erro não nos dando informações ou dando informações falsas ou enganosas.

## **Por que é que acontecem pagamentos excessivos?**

Acontecem por vários motivos. Aqui estão alguns exemplos:

- Você pode ter-se esquecido de nos dizer que o seu rendimento aumentou, por exemplo se tiver sido aumentado ou se o valor do seu crédito de imposto ou da sua pensão tiver mudado.
- Alguém pode ter-se mudado para a sua casa ou saído dela.
- Você pode ter saído da sua casa e não nos ter informado.
- Você pode ter começado a trabalhar ou ter mudado de emprego.
- Se tiver outros adultos a viver consigo, a situação destes pode ter-se alterado.

Você tem de nos informar de todas as alterações e não esperar que outros o façam por si. Mesmo que tenha informado o Departamento do Trabalho e Pensões da alteração da sua situação, ainda assim tem de nos informar e não esperar que eles o façam.

## **Como posso saber se recebi um pagamento excessivo?**

Enviar-lhe-emos uma carta a indicar todos os pormenores do pagamento excessivo. A carta informá-lo-á da forma como o pagamento excessivo aconteceu, do montante que recebeu a mais e do período durante o qual aconteceram os pagamentos excessivos. Também lhe dirá como iremos recuperar o pagamento excessivo e o que deve fazer se discordar do pagamento excessivo.

## **O que posso fazer se não concordar que foi um pagamento excessivo?**

Se não concordar que se trata de um pagamento excessivo depois de ler a nossa explicação, deverá escrever-nos e solicitar uma explicação mais detalhada, ou pedir-

nos que consideremos novamente a nossa decisão. Terá de o fazer no prazo de um mês de calendário a partir da data da carta.

As coisas que pode contestar são:

- se podemos ou não recuperar o pagamento excessivo;
- de quem podemos recuperá-lo;
- como calculámos o pagamento excessivo;
- as suas poupanças e investimentos sofreram uma redução (apenas no caso de termos feito um pagamento excessivo por as suas poupanças e investimentos terem aumentado); e
- se tiver uma atribuição subjacente (na verdade tinha direito a receber parte desse pagamento que foi considerado excessivo), consulte a secção “Podem reduzir o valor do pagamento excessivo?”.

As coisas que não pode contestar são:

- se “devemos” ou não recuperar o pagamento excessivo; e
- como escolhemos recuperar o pagamento excessivo.

### **Posso apresentar recurso?**

Se não estiver satisfeito com a nossa decisão ou com a forma como explicámos a nossa decisão, pode apresentar recurso. Tem de apresentar o recurso por escrito e assiná-lo. Tem de deixar claro qual é a decisão da qual está a recorrer e os seus motivos para apresentar o recurso.

Envie-nos o seu recurso (a nossa morada pode ser encontrada na factura da Contribuição Autárquica). Tem de o fazer no prazo de um mês a partir da decisão da qual está a recorrer. O seu recurso será ouvido num tribunal gerido pelo Serviço de Tribunais, que é independente de nós.

Pode contestar formalmente algumas decisões relativas a pagamentos excessivos se considerar que são erradas. Também pode obter mais informações ou pedir-nos para explicarmos a nossa decisão.

### **Como é que vocês recuperam o pagamento excessivo?**

- Se ainda estiver a receber o Subsídio de Habitação, poderemos reduzir o valor semanal do subsídio para recuperar o pagamento excessivo.
- Se nos pagar renda e a sua conta da renda tiver crédito, poderemos usar esse crédito para recuperar o pagamento excessivo.
- Se não estivermos a pagar-lhe Subsídio de Habitação, poderemos mandar-lhe uma conta e deverá tomar as devidas providências para nos pagar.
- Se tivermos pago o seu subsídio ao seu senhorio, poderemos pedir ao senhorio que devolva o pagamento excessivo em certas circunstâncias.
- Podemos pedir ao Departamento do Trabalho e Pensões para tirar dinheiro dos seus benefícios de Segurança Social para cobrar o pagamento excessivo. Nos casos em que se tenha mudado para outra zona, poderão tirar dinheiro do Subsídio de Habitação que lhe é pago por outro município.
- Se tivermos efectuado pagamentos excessivos do seu Subsídio para a Contribuição Autárquica, somaremos o valor do pagamento excessivo à sua factura da Contribuição Autárquica. O nosso gabinete da Contribuição Autárquica cobrará o pagamento excessivo aumentando os seus pagamentos mensais.

**Não recuperaremos pagamentos excessivos no Subsídio para a Contribuição Autárquica relativos ao Subsídio de Habitação ou pagamentos excessivos do Subsídio para a Contribuição Autárquica do Subsídio de Habitação.**

### **Podem reduzir o valor do pagamento excessivo?**

Em algumas circunstâncias poderemos reduzir o valor que pagámos em excesso se nos informar da situação correcta durante o período em que foi feito o pagamento excessivo. Se lhe dermos o subsídio respeitante ao período em que recebeu a mais, isso será designado por “atribuição subjacente”. Se tiver uma atribuição subjacente (o que significa que na realidade tinha direito a receber parte do subsídio), usá-lo-emos para reduzir o valor considerado como pagamento excessivo.

Poderemos pedir-lhe que preencha um novo formulário para explicar a sua situação e para nos entregar documentos como prova (tais como detalhes do seu rendimento e extractos bancários desse período) antes de calcularmos a sua atribuição subjacente. Se concluirmos que você tinha direito a receber algum subsídio durante este período, só poderemos usar esse valor para reduzir o valor que consideramos que lhe pagámos em excesso, não constitui uma atribuição de Subsídio de Habitação ou de Subsídio para a Contribuição Autárquica.

### **O que devo fazer se não puder pagar-vos o que deduzem do meu Subsídio de Habitação?**

Se quiser que alteremos o valor que retiramos do seu Subsídio de Habitação ou dos seus pagamentos, contacte-nos imediatamente.

### **O que devo fazer se estiver a ter dificuldade em pagar a Contribuição Autárquica porque lhe somaram um desconto de um pagamento excessivo respeitante ao Subsídio para a Contribuição Autárquica?**

Se tiver dificuldades em pagar, deverá contactar-nos para tomarmos providências. Os nossos dados de contacto podem ser encontrados na factura da Contribuição Autárquica. Se não pagar ou não nos contactar, poderemos dar-lhe uma ordem de tribunal ou mandar cobradores para recuperar o montante em dívida. Somaremos estes custos ao valor que nos deve.

### **O que devo fazer se me mandarem uma factura do pagamento excessivo e eu não puder devolver o dinheiro todo de uma vez?**

Se não puder pagar o valor total, podemos tomar providências para que possa fazer o pagamento em prestações. Antes de acordarmos o pagamento em prestações, terá de nos dar detalhes do seu rendimento e das suas despesas. Se não nos contactar para acordarmos uma forma de pagamento, poderemos registar a sua dívida no tribunal do condado e pedir-lhes que o obriguem a pagar. Isto é o mesmo que mandar emitir uma ordem de tribunal contra si e afectará o seu direito ao crédito. Também somaremos estes custos ao valor que nos deve.

### **Como posso obter ajuda a pagar as minhas dívidas?**

Pode ajudar a resolver os seus problemas contactando as pessoas a quem deve dinheiro. Muitas empresas ajudá-lo-ão se falar com elas. Você não pode ignorar as suas dívidas, por isso combinar um pagamento em pequenas prestações é melhor do que não pagar nada. Se as empresas não aceitarem o que se ofereceu para pagar, procure aconselhamento.

Pode obter ajuda de várias organizações para resolver os seus problemas relacionados com dívidas.

Pode contactar uma das seguintes organizações.

- **Aconselhamento ao Cidadão** – dão aconselhamento gratuito, confidencial e não tendencioso em questões relacionadas com endividamento. Pode descobrir a localização do gabinete mais próximo de si na lista telefónica ou no site [www.citizensadvice.org.uk](http://www.citizensadvice.org.uk).
- **Linha Nacional de Apoio em Questões de Endividamento** – é uma linha de apoio gratuita para pessoas com problemas de endividamento. Ligue 0808 808 4000 ou aceda a [www.nationaldebtline.co.uk](http://www.nationaldebtline.co.uk).
- **Advice UK** – Pode contactar agências de aconselhamento independentes através do Advice UK em:  
Advice UK  
12<sup>th</sup> Floor, New London Bridge House  
25 London Bridge Street  
London  
SE1 9ST.  
Telefone: 020 7407 4070 (fora de Londres)  
ou  
020 7407 6611 (apenas para Londres)  
ou, aceda a [www.adviceuk.org.uk](http://www.adviceuk.org.uk).
- **Serviço de Aconselhamento para o Crédito ao Consumo** – facultam um serviço gratuito e confidencial para o ajudar a encontrar soluções realistas para os seus problemas de endividamento, evitando a bancarrota e aprendendo a gerir o seu dinheiro.  
Ligue 0800 138 1111 ou aceda a [www.cccs.co.uk](http://www.cccs.co.uk).

## Onde posso obter mais aconselhamento?

Se desejar obter mais ajuda ou aconselhamento, contacte-nos. (Os nossos dados de contacto podem ser encontrados na factura da Contribuição Autárquica.) Alternativamente, pode contactar qualquer uma das organizações que já mencionámos neste folheto. Os dados de contacto destas podem ser encontrados na lista telefónica local.

## Outros formatos

Pode obter as informações constantes deste folheto impressas em letras grandes, em Braille e noutros idiomas. Também existe uma versão em áudio *online*. Visite o nosso *website* ([www.benefit-leaflets.org](http://www.benefit-leaflets.org)) para obter mais informações.